

Boletim de Serviço

Nº 667, de 10 de dezembro de 2024

Superintendência

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Superintendente / HU-UNIVASF

ARISTÓTELES HOMERO DOS SANTOS CARDONA JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

RICARDO SANTANA DE LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
ALTERAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 229, de 04 de dezembro de 2024	4
Portaria - SEI nº 230, de 05 de dezembro de 2024	4
Portaria - SEI nº 234, de 06 de dezembro de 2024	6
Portaria - SEI nº 235, de 09 de dezembro de 2024	8
DESIGNAÇÃO	9
Portaria - SEI nº 233, de 06 de dezembro de 2024	9
Portaria - SEI nº 236, de 09 de dezembro de 2024	9
Portaria - SEI nº 237, de 09 de dezembro de 2024	10
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO	10
Portaria-SEI nº 238, de 10 de dezembro de 2024	10
Portaria - SEI nº 240, de 10 de dezembro de 2024	11
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	14
POP.UMULTI.023 – versão 3. ATENDIMENTO PSICOLÓGICO ÀS MULHERES VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	14
POP.DENF.001 – versão 1. PROCESSO DE ENFERMAGEM HU/UNIVASF	14
POP.DENF.002 – versão 01. VISITA DE ENFERMAGEM	14
POP.GAS.002. – Versão 1. HORAS EXTRAORDINÁRIAS	14
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	15
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	15
Portaria - SEI nº 166, de 09 de dezembro de 2024	15
Portaria - SEI nº 167, de 10 de dezembro de 2024	15
Portaria - SEI nº 168, de 10 de dezembro de 2024	16
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	18
DESIGNAÇÃO	18
Portaria - SEI nº 412, de 05 de dezembro de 2024	18
Portaria - SEI nº 417, de 06 de dezembro de 2024	18
LOTAÇÃO	18
Portaria - SEI nº 418, de 06 de dezembro de 2024	18
Portaria - SEI nº 419, de 09 de dezembro de 2024	19
Portaria - SEI nº 420, de 09 de dezembro de 2024	19

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO

Portaria - SEI nº 229, de 04 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Despacho SEI ([44843877](#)), RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a composição da **Equipe de Referência para o Serviço de Hemodinâmica do HU-Univasf**, instituída através da Portaria-SEI nº 231, de 16 de outubro de 2023, para a seguinte disposição:

Amaro Bezerra de Lima Filho, Técnico em Radiologia, matrícula SIAPE nº 334****;
Antonio Mallan Nascimento dos Santos Filho, Médico Residente de Cirurgia Vascular, CPF nº ***.372.645-**-**;
Augusto Cesar Machado Lima, Médico - Cirurgia Vascular, matrícula SIAPE nº 292****;
Daniel Hiroshi Sukeda, Médico - Cirurgia Vascular, matrícula SIAPE nº 100****;
Ebert dos Santos Silva, Físico - Física Médica - Radiodiagnóstico, matrícula SIAPE nº 235****;
Ednete Matos Marinheiro, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 131****.
Edvan Vieira de Souza, Tecnólogo em Radiologia, matrícula SIAPE nº 222****;
Felipe Almeida de Oliveira, Médico - Cirurgia Vascular, matrícula SIAPE nº 410****;
Filipe Gusmao Carvalho, Médico - Cirurgia Vascular, matrícula SIAPE nº 234****;
Gabriela Medeiros Formiga Moreira Maciel, Médico Residente de Cirurgia Vascular, CPF nº ***.398.164-**-**;
Kezio Lima de Matos, Técnico em Radiologia, matrícula SIAPE nº 237****;
Lina Gomes de Alencar, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 335****.
Luiz Maurício da Silva Júnior, Médico - Cirurgia Vascular, matrícula SIAPE nº 340****;
Maria Raquel Montanha, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 130****;
Patrícia Garcia da Silva Gondim Vasconcelos, Enfermeiro - Cardiologia - Hemodinâmica, matrícula SIAPE nº 230****;
Patrícia Shirley Alves de Sousa, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 231****;
Ramon Coelho Jericó, Médico - Cirurgia Vascular, matrícula SIAPE nº 109****;
Ravelane Neves Silva, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 129****;
Samara Souza da Nóbrega, Médico Residente de Angiorradiologia, CPF nº ***.181.645-**-**;
Thiago Bueno Do Nascimento, Médico Residente de Cirurgia Vascular, CPF nº ***.534.785-**-**;

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Superintendente HU-Univasf

Portaria - SEI nº 230, de 05 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista a Solicitação ([44577019](#)), RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do **Comitê de Ética em Pesquisa do HU/UNIVASF (CEP)**, conforme informações abaixo:

1. Excluir, a pedido, os seguintes membros do comitê:

Área: Ciências da Saúde

Karoline Teixeira Passos de Andrade, Nutricionista, SIAPE 331**** - Membro-Titular;

Erika Batista dos Santos Valença, Fisioterapeuta, SIAPE 223**** - Membro- Titular;

Andreya Karolyne Santos Vieira, Fisioterapeuta, SIAPE 223**** - Membro Titular;

Américo Alves da Mota Junior, Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem, SIAPE 239**** - Membro Titular.

Área: Representantes de participantes de pesquisa

Romolo Rodrigues do Carmo - CPF. 706.686.985-00 - Membro Suplente;

2. Incluir os membros, abaixo indicados, aprovados em chamada pública e homologados pelo CEP em reunião ordinária:

Área: Ciências da Saúde

Luiza Taciana Rodrigues de Moura, Enfermeira, professora do curso de Enfermagem da Univasf Petrolina, SIAPE: 188**** - Membro Titular;

Glória Maria Pinto Coelho, Enfermeira, professora do curso de Enfermagem da Univasf Petrolina, SIAPE: 166**** - Membro Titular;

Camila Almeida Neves de Oliveira, Enfermeira, professora do curso de Enfermagem da Univasf Petrolina, SIAPE: 102*** - Membro Titular;

Patricia Rehder dos Santos, Fisioterapeuta, SIAPE: 338****, Membro Suplente;

Lucimara Araújo Campos, Enfermeira, professora do curso de Enfermagem da Univasf Petrolina, SIAPE: 164**** - Membro Suplente;

Natália Batista Aburquerque Goulart Lemos, Profissional de Educação Física, professora do colegiado de Educação Física da Univasf de Petrolina, SIAPE: 214**** - Membro Suplente;

Alana Mirelle Coelho Leite, Enfermeira, professora do curso de Enfermagem da Univasf Petrolina, SIAPE: 127**** - Membro Titular;

Isabel Dielle Souza Lima Pio, Ciências Farmacêuticas, professora do curso Farmácia da Univasf Petrolina, SIAPE: 108**** - Membro Suplente.

Área: Ciências Humanas e Sociais

Rebeca Soares Machado Lacerda, Psicóloga – Área Hospitalar, SIAPE: 338**** - Membro Titular;

Art. 2º O mandato dos membros mencionados no item 2, terá duração de 03 anos a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Manter inalterados os dados conforme descritos a seguir:

Área: Ciências Humanas e Sociais (Portaria-SEI nº 266, de 30 de novembro de 2023, alterada em parte pela Portaria - SEI nº 209, de 15 de outubro de 2024,)

Adelson Dias de Oliveira, Professor da UNIVASF, SIAPE 178****; Membro - Coordenador;

Alecrides Marques Alencar, Psicólogo - Área Hospitalar, SIAPE 107****; Membro Suplente;

Área: Ciências Exatas

Monica Aparecida Tomé Pereira, Professora da UNIVASF, SIAPE 133****; Membro Titular;

Área: Ciências da Saúde

Vitória De Barros Siqueira, Professora da UNIVASF, SIAPE 126****, Membro Titular - Coordenadora adjunta

Área: Ciências da Saúde (Portaria - SEI nº 209, de 15 de outubro de 2024)

Daniella Barreto Santana Valle, Ciências Farmacêuticas, professora do curso de Farmácia da Univasf Petrolina, SIAPE: 1660660, CPF: 000.969.695-47, Membro Titular;

Isaac Farias Cansanção, Ciências Biológicas, professor do curso de Medicina - PauloAfonso, SIAPE: 164****, CPF: ***.550.903-**- Membro Titular;

Bruna Del Vechio Koike, Bióloga e Professora da UNIVASF SIAPE 304****Membro Suplente;

Carine Rosa Naue, Bióloga e Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde, SIAPE 221**** Membro Titular;

Adria Clésia dos Santos Lopes, Biomédica, SIAPE 225****Membro Suplente;

Izabelle Silva de Araújo, Nutricionista, SIAPE 223****; Membro Titular;

Paula Andreatta Maduri, Profissional de Educação Física, SIAPE 224****; Membro Titular;

Área: Ciências Humanas e Sociais

Emanuela Oliveira Spinola, Assistente Social e Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde SIAPE 221**** Membro– Suplente

Área: Representante de usuários

Francisco Luiz Dias de Souza – CPF. ***.109.234-**- Membro Titular.

Maria Edileuza Da Silva Gomes- CPF. ***.027.498-**- Membro Suplente

Maria de FatimaAmorim dos Santos- CPF. 680.585.274-91 - Membro Titular

Art. 4º O mandato dos membros segue por 3 (três) anos, considerando a data da portaria mencionada em epígrafe:

Área: Administrativa

Marivânia Ferreira Feitosa, Assistente Administrativo, SIAPE 223**** - Secretária.

Área: Coordenação

Adelson Dias De Oliveira – Coordenador;

Vitória De Barros Siqueira - Coordenação adjunta.

Art.5º. O cargo de Coordenador do Comitê continua sendo ocupado porAdelson Dias De Oliveira e a Coordenação adjunta será ocupada por Vitória De Barros Siqueira.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Superintendente HU-Univasf

Portaria - SEI nº 234, de 06 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Despacho SEI ([44912163](#)), RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a composição da **Comissão de Prevenção e Tratamento de Feridas e Estomias**, instituída através da Portaria-SEI nº 106, de 10 de setembro de 2021, para a seguinte disposição:

Representantes da equipe médica (máximo 03):

Antônio Rafael de Oliveira Brito, Médico - Cirurgia Vascular, SIAPE: 183****;

Enfermeiro assistencial da clínica médica:

Sinderlandia Domingas dos Santos, Enfermeira, Unidade de Clínica Médica, SIAPE: 312****;

Enfermeiro assistencial da clínica cirúrgica:

Meire Cristina Pereira da Silva de Sousa, enfermeira, siape: 219**** (presidente);

Enfermeiro assistencial da clínica ortopédica:

Raiane Almeida Silva, Enfermeira, siape: 304****;

Enfermeiro assistencial da UTI:

Karen Mickaele Vale de Queiroga Sarmento, Enfermeira, siape 219****;

Enfermeiro assistencial da urgência e emergência (máximo 02):

Luanna Costa Pacheco de Souza, Enfermeira, siape: 100****;

Patricia Samara Portela Oliveira Calixto, Enfermeira, siape: 212****;

Enfermeiro assistencial do centro cirúrgico:

Maria Amélia Gonçalves Carreiro, Enfermeira, siape: 123****;

Técnicos de enfermagem que realizam curativos (máximo 03):

Adailton de Souza Melo, Técnico em Enfermagem, siape: 223****;

Rosimeire Alves de Sá, Técnico em Enfermagem, siape 221****;

Juliana Araujo da Silva, Técnico em Enfermagem, siape 319****;

Representantes da equipe multiprofissional (máximo 03):

Maiane Alves de Macêdo, nutricionista, siape: 194****;

Iara Ceres Rodrigues de Ooes, Terapeuta Ocupacional, siape: 100****;

Ester Menezes Silva Bonfim, Fisioterapeuta, siape: 222****;

Representante da nutrição clínica:

Izabelle Silva de Araujo, nutricionista, siape: 223****;

Representante da divisão de enfermagem:

Saulo Bezerra Xavier, Enfermeiro - Terapia Intensiva, Chefe da Divisão de Enfermagem, siape 220****;

Representante do ambulatório de feridas:

Denise de Sousa Tavares, Enfermeira, siape: 220**** (vice-presidente);

Representante da CCIH:

Rafaella Ayanne Alves dos Santos Ribeiro, Enfermeira, siape: 117****;

Representante do setor de gestão da qualidade:

Renata Marques de Oliveira, Enfermeira, siape 219****;

Representante da GAS:

Maria Luciana Brasil de Lima Souza, Enfermeira, siape: 220****;

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Superintendente HU-Univasf

Portaria - SEI nº 235, de 09 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Despacho SEI ([44831977](#)), RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a composição da **Comissão de Controle de Infecções relacionados a Assistência em Saúde**, instituída através da Portaria - SEI nº 186, de 19 de setembro de 2024, para a seguinte disposição:

I - Membros Consultores

Alany de Sousa Monteiro Belmont, Enfermeira Assistencial, SIAPE nº 115****; Representante da Unidade de Clínica Cirúrgica (3º Andar)

Carine Rosa Nauê, Bióloga, Bióloga, SIAPE nº 221****, Representante do Laboratório de microbiologia;

Daniela Ferreira Barbosa, Técnica em Enfermagem, SIAPE nº 223**** Representante da Unidade de Clínica Cirúrgica (2º Andar);

Eddie Aparecida Costa de Oliveira Silva, Biomédica, SIAPE nº 225****, Representante do Laboratório de microbiologia;

Fábio de Souza Martins, Técnico em Enfermagem, SIAPE nº 225****; Representante da Unidade de Clínica Cirúrgica (3º Andar);

Fernanda Gomes Amorim de Souza, Enfermeira, SIAPE nº 225****, Representante do Serviço de Hotelaria;

Hellem Christina Damazo Pereira, Farmacêutico, SIAPE nº 102****, Representante da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica;

Herydiane Rodrigues Correia Wanderley, Enfermeira Assistencial, SIAPE nº 205****; Representante da Unidade de Emergência;

Jennyfe Dyana Nascimento Silva, Técnica em Enfermagem, SIAPE nº 234****, Representante da Unidade de Cuidados Intermediários;

Jorgenarla Raimunda Coelho, Técnica em Enfermagem; SIAPE nº 227****; Representante da Unidade de Centro Cirúrgico (CME);

Juracy Anísio da Silva Neta, Enfermeiro, SIAPE nº 213****, Representante da Unidade de Terapia Intensiva (UTI);

Lucielma Pereira Araujo, Técnica em Enfermagem, SIAPE nº 227****, Representante da Unidade de Cuidados Intermediários;

Ludmila Remígio De Almeida Carvalho, Fisioterapeuta, SIAPE nº 222****; Representante da Unidade de Clínicas Cirúrgicas (2º andar);

Lusineide Carmo Andrade de Lacerda, Enfermeiro - Terapia Intensiva, SIAPE nº 164****, Representante da Unidade de Terapia Intensiva;

Maria Lunara de Silva Cardoso, Técnica em Enfermagem, SIAPE nº 227****; Representante da Unidade de Centro Cirúrgico (CME);

Mayara Lima e Nascimento, Enfermeira Assistencial, SIAPE nº 314****; Representante da Unidade de Clínica Médica (1º Andar);

Naiara Riquelme de Ataíde Silva, Enfermeira Assistencial, SIAPE nº 224**** Representante da Unidade de Ambulatório;

Pedro Carvalho Diniz, Médico - Clínica Médica, SIAPE nº 220****, Representante da Divisão Médica;

Rafaela Mendes Vale, Enfermeira, SIAPE 212****, Representante da Unidade de Bloco Cirúrgico;
Shirllys Guimarães Coelho, Técnica em Enfermagem; SIAPE nº 223****; Representante da Sala de Internação;
Thuanny Ferrer Saraiva Rodrigues Campos, Enfermeira Assistencial, SIAPE nº 224****, Representante da Unidade de Bloco Cirúrgico;
Walisson Rodrigo dos Santos Souza, Técnico em Enfermagem, SIAPE nº 223****; Representante da Unidade de Clínica Médica (1º Andar).

II - Membros Executores

Daniely da Silva Figueiredo, Enfermeiro - Vigilância, SIAPE 223****, Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde;
Kátia Suely Batista, Técnico em Enfermagem, SIAPE 120****; Serviço de Controle de Infecções Relacionadas a Assistência à Saúde;
Rafaella Ayanne Alves Dos Santos Ribeiro, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 117****, Serviço de Controle de Infecções Relacionadas a Assistência à Saúde;
Rodrigo Jose Videres Cordeiro De Brito, Médico - Infectologia, matrícula SIAPE nº 134****, Serviço de Controle de Infecções Relacionadas a Assistência à Saúde;
Samuel Ricarte de Aquino, Médico - Infectologia, matrícula SIAPE nº 192****, Serviço de Controle de Infecções Relacionadas a Assistência à Saúde;
Viviane Hellen Guimarães de Oliveira, técnica em enfermagem, matrícula SIAPE nº 221****, Serviço de Controle de Infecções Relacionadas a Assistência à Saúde.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Superintendente HU-Univasf

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 233, de 06 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Despacho ([44875513](#)), RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **Sorykles Anastácio de Almeida Sá**, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 219****, como responsável pela coleta de rastreio de Covid-19 de pacientes graves admitidos ou com clínica sugestiva.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Superintendente HU-Univasf

Portaria - SEI nº 236, de 09 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de

maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Despacho SEI ([44978054](#)), RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **Monique da Silva Ribeiro**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 219****, como substituta do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revogar a Portaria SEI nº 107, de 14 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço do HU-Univasf nº 611, de 18 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Superintendente HU-Univasf

Portaria - SEI nº 237, de 09 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Despacho SEI ([44978054](#)), RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **Italo Emanuel Gomes da Silva Barros**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 125****, como substituto do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no período de 30 de dezembro de 2024 a 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Superintendente HU-Univasf

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI nº 238, de 10 de dezembro de 2024.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-Univasf, Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023;

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e

procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsersh);

Considerando a realização de entrevista com os candidatos e a análise de recursos, conforme descrito na Ata - SEI nº 04 (45037996), RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado **FINAL** da entrevista de caráter eliminatório e classificatório (2ª fase) do processo seletivo para a função gratificada de chefe da **Divisão de Administração e Finanças**, junto à **Gerência Administrativa**.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	Sileide Dias das Neves	661.***.***-72	84
2º	Josaias Santana dos Santos	001.***.***-58	83,2
3º	André Camilo Coelho da Silva e Souza	361.***.***-97	82,6
4º	Valéria Maria Ribeiro de Sá Pinheiro	024.***.***-05	82
5º	Diogo dos Santos Carvalho	014.***.***-26	Ausente
6º	Luciano Ferreira de Sousa	047.***.***-29	Ausente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
 Superintendente HU-Univasf

Portaria - SEI nº 240, de 10 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista os Editais SEI 18 e 19 ([44481954](#), [44575184](#)), RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final com a classificação dos empregados no processo seletivo para escolha de profissionais Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem que irão compor a escala de sobreaviso de Enfermagem do HU-Univasf:

Enfermeiros:

Turno Diurno:

Classificação	Siape	Experiência profissional	Titulação e Cursos	Nota final
Classificado	1237070	56,00	15,00	71
Classificado	2288392	52,00	15,00	67
Classificado	3128975	52,00	15,00	67
Classificado	2214431	36,00	15,00	51
Classificado	1200424	36,00	15,00	51
Classificado	3341990	48,00	0,00	48
Classificado	3146678	32,00	15,00	47

Turno Noturno:

Classificação	Siape	Experiência profissional	Titulação e Cursos	Nota final
Classificado	2348252	52,00	25,00	77
Classificado	1288872	60,00	10,00	70
Classificado	2137915	44,00	25,00	69
Classificado	2250756	60,00	7,50	67,5
Classificado	3036458	52,00	15,00	67
Classificado	1182178	48,00	15,00	63
Classificado	2190016	36,00	25,00	61
Cadastro de reserva	2391931	56,00	5,00	61
Cadastro de reserva	2063460	44,00	15,00	59
Cadastro de reserva	3979961	36,00	15,00	51
Cadastro de reserva	1122854	20,00	15,00	35
Cadastro de reserva	3288364	20,00	15,00	35
Desclassificado	3257443	12,00	15,00	27
Desclassificado	1184230	12,00	15,00	27
Desclassificado	3356521	20,00	2,50	22,5

Técnicos em Enfermagem:

Turno Diurno:

Status	Siape	Experiência profissional	Titulação e Cursos	Nota final
Classificado	2276821	60,00	40,00	100
Classificado	2238898	52,00	40,00	92
Classificado	2242920	56,00	36,00	92
Classificado	2204543	60,00	30,00	90
Classificado	2204633	48,00	40,00	88
Classificado	2214450	48,00	30,00	78
Classificado	2233381	36,00	40,00	76
Classificado	2259762	36,00	35,00	71
Classificado	1205898	36,00	34,00	70
Classificado	2347257	36,00	30,00	66
Cadastro de reserva	2348438	32,00	30,00	62
Cadastro de reserva	2233721	36,00	22,00	58
Cadastro de reserva	2347318	32,00	26,00	58
Cadastro de reserva	2238811	44,00	10,00	54

Cadastro de reserva	2233355	36,00	16,00	52
Desclassificado	2280440	32,00	14,00	46
Desclassificado	2259639	36,00	4,00	40
Desclassificado	3314221	8,00	30,00	38
Desclassificado	1271049	16,00	8,00	24
Desclassificado	3336226	4,00	15,00	19

Turno Noturno:

Classificação	Siape	Experiência profissional	Titulação e Cursos	Nota final
Classificado	2224906	60,00	40,00	100
Classificado	2238918	56,00	40,00	96
Classificado	2259623	56,00	40,00	96
Classificado	2233698	52,00	40,00	92
Classificado	2233324	48,00	40,00	88
Classificado	2347363	56,00	29,00	85
Classificado	2276649	48,00	34,00	82
Classificado	2259767	36,00	40,00	76
Classificado	2271739	32,00	40,00	72
Classificado	2238677	60,00	10,00	70
Cadastro de reserva	2243909	52,00	14,00	66
Cadastro de reserva	2233648	36,00	28,00	64
Cadastro de reserva	3105650	20,00	40,00	60
Cadastro de reserva	3237236	44,00	16,00	60
Cadastro de reserva	2238641	52,00	6,00	58
Desclassificado	2319558	32,00	18,00	50
Desclassificado	1184137	12,00	30,00	42
Desclassificado	3135135	20,00	8,00	28
Desclassificado	1288390	8,00	20,00	28
Desclassificado	3318254	8,00	14,00	22
Desclassificado	3313994	8,00	10,00	18

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
 Superintendente HU-Univasf

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP.UMULTI.023 – versão 3. ATENDIMENTO PSICOLÓGICO ÀS MULHERES VÍTIMA DE VIOLÊNCIA.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional – POP ATENDIMENTO PSICOLÓGICO ÀS MULHERES VÍTIMA DE VIOLÊNCIA POP.UMULTI.023 – versão 3, que tem como objetivo descrever a atenção psicológica voltada para mulheres vítimas de violência admitidas no Hospital Universitário Federal – HU – UNIVASF.

POP.DENF.001 – versão 1. PROCESSO DE ENFERMAGEM HU/UNIVASF

[Acesse](#) o Procedimento Operacional PROCESSO DE ENFERMAGEM HU/UNIVASF POP.DENF.001 – versão 1, que tem como objetivo orientar a realização do processo de enfermagem de forma sistematizada e padronizada em todos os setores no Hospital Universitário Federal – HU – UNIVASF.

POP.DENF.002 – versão 01. VISITA DE ENFERMAGEM.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional VISITA DE ENFERMAGEM. POP.DENF.002 – versão 01, que tem como objetivo estabelecer rotina das visitas de enfermagem, que deverão acontecer em todos os setores no Hospital Universitário Federal – HU – UNIVASF.

POP.GAS.002. – Versão 1. HORAS EXTRAORDINÁRIAS.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional HORAS EXTRAORDINÁRIAS. POP.GAS.002. – Versão 1., que tem como objetivo instituir o fluxo de solicitação e execução de horas extraordinárias remuneradas (Hora Extra) no Hospital Universitário Federal – HU – UNIVASF.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Portaria - SEI nº 166, de 09 de dezembro de 2024.

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 40 do Regimento Interno do HU-Univasf, tendo em vista o que determina o §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento - (EPC) para aquisição de insuflador de pressão clipe uso cirúrgico, material titânio, com execução de todas as atividades necessárias a fim de atender às necessidades do HU-Univasf/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Joaquim Pereira de Alencar Neto, matrícula SIAPE nº 224****
- II. Marielly Bastos Cavalcante, matrícula SIAPE nº 220****
- III. Antonio Rafael De Oliveira Brito, matrícula SIAPE nº 183****

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo, inicialmente previsto e antes de seu esgotamento, a Coordenação da EPC encaminhará expediente à Gerência Administrativa, contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, visando à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Roberto Rivellino Almeida De Miranda
Gerente Administrativo

Portaria - SEI nº 167, de 10 de dezembro de 2024.

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 40 do Regimento Interno do HU-Univasf, tendo em vista o que determina o §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento - (EPC) para aquisição de craniótomo, com execução de todas as atividades necessárias a fim de atender às necessidades do HU-Univasf/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Carlos Henrique Silva Melo, matrícula SIAPE nº 221****
- II. Denis Edrey Feitosa Alves, matrícula SIAPE nº 224****

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo, inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC encaminhará expediente à Gerência Administrativa, contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, visando à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Roberto Rivellino Almeida De Miranda
Gerente Administrativo

Portaria - SEI nº 168, de 10 de dezembro de 2024.

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 40 do Regimento Interno do HU-Univasf, tendo em vista o que determina o §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento - (EPC) para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio às atividades de logística, com dedicação exclusiva de mão de obra, com execução de todas as atividades necessárias a fim de atender às necessidades do HU-Univasf/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Carlos Henrique Silva Melo, matrícula SIAPE nº 221****
- II. Laís Fernanda Leite Santos, matrícula SIAPE nº 343****
- III. Daniel Gomes de Sousa, matrícula SIAPE nº 229****
- IV. Tiago Carvalho Costa, matrícula SIAPE nº 241****

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo, inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC encaminhará expediente à Gerência Administrativa, contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, visando à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Roberto Rivellino Almeida De Miranda
Gerente Administrativo

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 412, de 05 de dezembro de 2024.

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o ofício - SEI 20 ([44643793](#)), resolve:

Art. 1º Designar a empregada **Luciana Nogueira Mendes Caldas**, Chefe do Setor de Gestão do Ensino, matrícula SIAPE nº 341****, como substituta da função gratificada de Chefe da Gerência de Ensino e Pesquisa, no período de 16 a 27 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 417, de 06 de dezembro de 2024.

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Ofício - SEI 21 ([44904047](#)), resolve:

Art. 1º Designar a empregada **Jakeline Gomes Da Silva**, Analista Administrativo - Administração, matrícula SIAPE nº 224****, como substituta da função gratificada de Chefe do Setor de Governança e Estratégia, nas ausências e impedimentos do (a) titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria-SEI nº 236, de 27 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços n.º 531, de 28 de setembro de 2023, do HU-Univasf.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

LOTAÇÃO

Portaria - SEI nº 418, de 06 de dezembro de 2024.

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636,

de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([44936266](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 02 de dezembro de 2024, o empregado **Lucas Rafael Monteiro Belfort**, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 143****, na Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, com exercício na Unidade de Clínica Médica.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 02 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 419, de 09 de dezembro de 2024.

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([44908776](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 02 de dezembro de 2024, a empregada **Célio Roberto de Goes**, Analista Administrativo - Administração Hospitalar, matrícula SIAPE nº 339****, na Gerência de Ensino e Pesquisa.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 02 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 420, de 09 de dezembro de 2024.

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([44926349](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 03 de novembro de 2024, a empregada **Elaine Ribeiro Mendes Oliveira**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 227****, na Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, com exercício na Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 03 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas